



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 12/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja Decretado situação de emergência no Município de Ribeirão do Sul, em decorrência de estiagem prolongada.

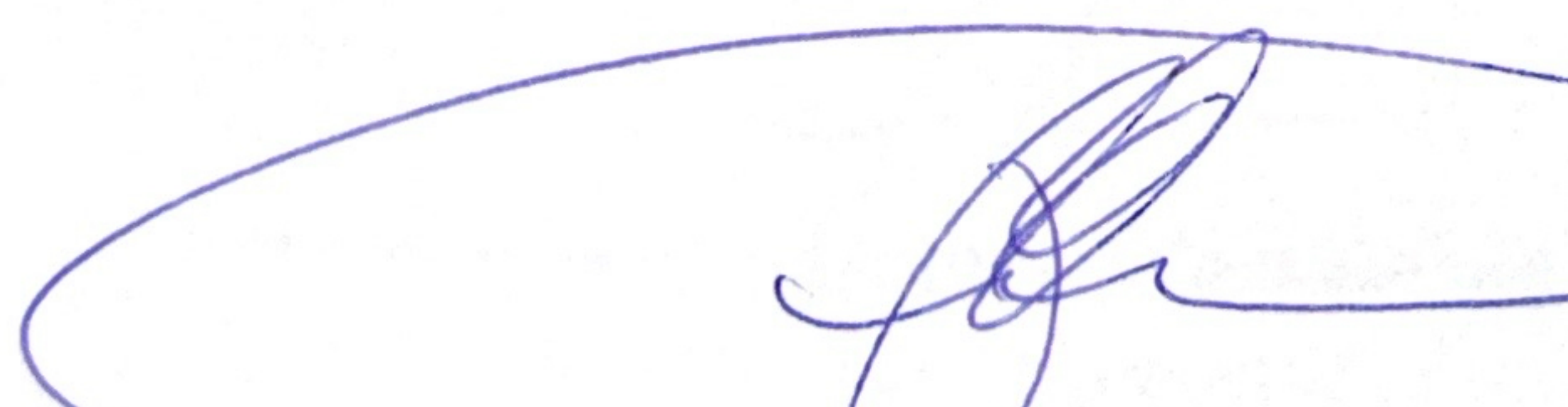
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o Município de Ribeirão do Sul, assim como a grande maioria do Município da nossa região, sofreram com uma severa estiagem no mês de janeiro/2024, o que impactou diretamente os setores do agronegócio da agricultura familiar e as propriedades rurais, comprometendo principalmente, a produtividade das lavouras de soja e milho.

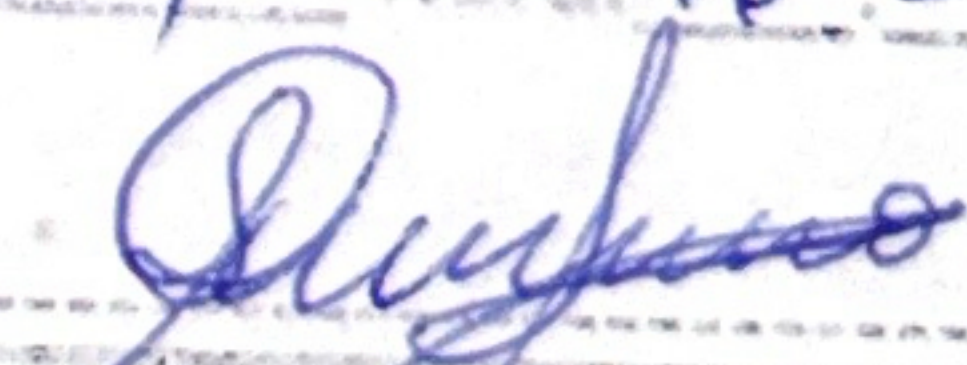
A decretação de situação de emergência facilitará a desburocratização dos gastos públicos em ações de respostas à emergência, inclusive possibilitando tanto a Administração Municipal, bem como a buscar junto aos Governos Estadual e Federal, verbas, fomentos e instrumentos adequados para respostas imediata ao momento.

Segue em anexo, apenas para conhecimento de Vossa Excelência, bem como para obter parâmetros, três Decretos Municipais que declaram situação de emergência em seus municípios, sejam ele, Município de Assis, Pedrinhas Paulista e Maracáí.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	25/02/24
Data:	15/02/24
Hora:	16:52
Servidor:	

SIRLENE A. GLUCKI MARINHO
AGENTE ADMINISTRATIVO